



1 **ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**
2 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze
3 minutos, no Auditório do Gabinete, foi realizada a 33ª Reunião Extraordinária do
4 Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de
5 presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **A)**
6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Letícia Rocco Kirchner (Titular PMB,
7 Seplan), Natasha Lamônica (Suplente, PMB – SEPLAN); Danielle Poglitsch Roza
8 Amaro (Titular, PMB - SEPLAN); Rafael Nunes Rosalin (Suplente, PMB – SMDE);
9 Heber Augusto Soares (Suplente, PMB – DAE). **B) REPRESENTANTES DAS**
10 **UNIVERSIDADES, ENTIDADES DE CLASSE E ONG's:** Edmilson Queiroz Dias
11 (Titular – IES – UNESP – FAAC); Maria Izabel Merino de Medeiros (2º Suplente –
12 IES – APTA); Alfredo Neme Neto (Titular – ASSENAG); Ângelo Joaquina Neto
13 (Titular – SINDUSCON); Marcio Antônio Tonim Colim (Titular – IAB); Bruno Pegorin
14 Neto (2º Suplente - SECOVI) **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE -**
15 **SETORES URBANOS:** Alfredo Cirne Moreira (Titular, Setor 1); José de Souza
16 Lopes Junior (2º Suplente, Setor 1); Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi (Titular, Setor
17 6); Carlos Roberto de Sá Cardoso (1º Suplente, Setor 6); Isabel Aiko Takamatsu
18 (Titular, Setor 7); Waldir Caso (Titular, Setor 8). **SETORES RURAIS:** Nilton Carlos
19 Pollice Scudeller (1º Titular – Bacia Hid. do Córrego Água Parada). **D)**
20 **CONVIDADOS:** Luis F. S. Palhares (Empresário – SECOVI). **E) JUSTIFICARAM**
21 **AUSÊNCIA:** Emilio Alfredo Moreira Viegas (1º Suplente, Setor 1); Lilian Felipe
22 Moreira (Suplente, PMB - SEBES), Celso Adriano Chermont (Titular, Setor 3);
23 Alessandro Ricardo da Silva (Titular, Setor 5). **1) PALAVRA DO PRESIDENTE -**
24 **Palestra sobre as atribuições da Promotoria de Habitação e Urbanismo do**
25 **Ministério Público do Estado de São Paulo, no município de Bauru, convidado**
26 **Dr. Henrique Ribeiro Varonez, Promotor de Justiça –** Raeder passou a palavra
27 ao Exmo. Promotor Dr. Henrique Ribeiro Varonez que iniciou sua apresentação com
28 base em questões levadas ao seu conhecimento para que fossem respondidas,
29 conforme segue: **1) O que compete à Promotoria de Habitação e Urbanismo do**
30 **MP Bauru?** Dr. Henrique começou sua explanação explanando sobre a
31 competência da Promotoria com base na Constituição de 1988. Em seguida falou
32 sobre as atribuições da Promotoria que tem como base a Habitação, Circulação,
33 Trabalho e Recreação também como as Cidades se desenvolvem e resolvem seus
34 problemas à medida que vão se desenvolvendo, questões relacionadas ao
35 crescimento, sustentabilidade englobando o passado das Cidades. Ainda, as
36 particularidades das cidades como os impactos diretos e indiretos que recebem,
37 analisados nos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV – em vigor na cidade de
38 Bauru desde 2015), nos AVCB's (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e na
39 produção de Normas Municipais: Leis Urbanísticas exigem requisitos, análises
40 técnicas, Conselhos e Audiências Públicas, estas são as maiores bandeiras do
41 Ministério Público. **2) O poder público pode alterar o local onde a contrapartida**
42 **de um empreendimento deva ser utilizada, levando-se em conta a lei**
43 **6.626/2015, que trata da exigência do EIV? Exemplo: Contrapartida de reforma**
44 **de uma unidade escolar no Jardim Ferraz sendo utilizada no Bairro Santa**
45 **Luzia, ou seja, a quilômetros de distância do empreendimento:**



46

47 Dr. Henrique Varonez falou ainda sobre as questões envolvendo as contrapartidas e
48 mitigações, bem como a possibilidade de se alterar o local destas lembrando que a
49 lei é explícita quanto ao tratamento da possibilidade como requisito e que a Cidade é
50 dinâmica. Falou ainda que a contrapartida pode ser usada em outros locais
51 enquanto a mitigação é para ser utilizada nos impactos diretos e indiretos; as duas
52 somadas não podem ultrapassar 5%, enfim, explicou que não se pode utilizar
53 valores destinados à mitigação em outras localidades, que não seja, no entorno do
54 empreendimento, exceto se não houver e ficar comprovado que a área de
55 abrangência não necessita de nenhuma melhoria, já a contrapartida pode sim ser
56 utilizada em outro local, desde que fique comprovado que não será utilizada na área
57 de abrangência do empreendimento. **3) O CMB, enquanto órgão deliberativo tem**

58 **o poder de barrar uma obra que não esteja de acordo com o interesse público?**

59 Dr. Henrique explicou que cabe ao Conselho deliberar sobre os assuntos que lhe
60 são atribuídos, porém o poder de barrar algo que não esteja de acordo cabe ao
61 Poder Judiciário, mas antes que isso aconteça, a Promotoria procura resolver a
62 questão, antes que o problema chegue ao Judiciário. **4) Cabe ao Poder Legislativo**

63 **fiscalizar os atos do Poder Executivo e ao MP a fiscalização das leis, de que**
64 **maneira o CMB pode também exercer papel neste sentido?** Dr. Henrique

65 explicou que as leis são propostas geralmente pelo Poder Legislativo e Poder
66 Executivo, ou até mesmo, por iniciativa popular, porém a fiscalização das mesmas
67 deve ser exercida pelos órgãos de controle do Poder Executivo, pelo Poder
68 Legislativo ou pelo Ministério Público, por fim, pela população, seja denunciando
69 irregularidades aos setores responsáveis, ou até mesmo no Ministério Público, caso
70 não fique satisfeito, pode a população acionar diretamente o Poder Judiciário, via
71 ação popular. Enfim, caso o Conselho encontre alguma irregularidade, seja através
72 do Conselho, seja de forma individual, deve ser levada ao conhecimento a quem de
73 direito para que a suposta irregularidade não continue a ocorrer. **5) Como o MP tem**

74 **agido em relação à construção das marginais da Rodovia Mal. Rondon, tendo**
75 **em vista as várias reclamações de moradores e empresários atingidos pela**
76 **obra?** O Promotor ainda falou sobre o caso da Rodovia Marechal Rondon, sobre as

77 obras das marginais do qual o MP, tendo em vista o número de acidentes que
78 ocorria, solicitou o adiantamento do prazo de construção das marginais. Foram

79 encontrados erros em cima do desenho do processo, as marginais foram projetadas
80 em cima de áreas municipais: obra aprovada e licitada pelo Estado o Município deve

81 doar as áreas envolvidas. O Conselheiro Alfredo questionou sobre a antecipação de
82 contrapartida o Promotor disse que deve ser estudado. Dr. Henrique deixou bem
83 claro que não quer ficar com a imagem de que as marginais da Rodovia Mal.

84 Rondon deixaram de acontecer por atuação do MP, porém tem acompanhado de
85 perto o desenrolar do imbróglio que se transformou a construção das citadas
86 marginais. Após, o Conselheiro Waldir perguntou sobre o Bairro Vale do Igapó, o

87 Promotor contou a história do Processo Judicial e, tendo em vista esta e demais
88 questões sanadas, o Presidente retomou a palavra e encerrou a reunião. Findos os
89 trabalhos às 21h50min a reunião foi encerrada pelo Presidente que agradeceu a
90 presença de todos. Eu, Danielle Poglitsch Roza Amaro, lavrei a presente ata que



91 segue assinada por mim e pelos demais representantes da Diretoria Executiva do
92 CMB.

93

94

95

96 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

97 Presidente

98

99

100 **Alfredo Cirne Moreira**

101 1º Secretário

102

103

104 **Isabel Aiko Takamatsu**

105 2º Secretário

106

107

108 **Danielle Poglitsch Roza Amaro**

109 Secretaria Executiva

110